DECRETO Nº 2.810 DE 15 DE ABRIL DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4ª, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.894, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.996".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.894, de 04 de dezembro de 1.996, e nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) a seguinte dotação do orçamento Analiticó da Despesa, conforme discriminação abaixo:-

05 -DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -Ruas e Avenidas
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano
10583231.007000 -CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS
4.1.1.0.00.0000-58-Obras e instalações.....R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação Orçamentária:-

05 -DEPTO.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -Habitação e Urbanismo
1058 -Urbanismo
1058323 -Planejamento Urbano

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.810 DE 15 DE ABRIL DE 1.997. Fls 02

10583231.008000 -CONSTRUÇÃO DE ESGOTOS

4.1.1.0.00.0000-122-Obras e instalações.....R$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 15 de abril de 1.997.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicada e registrada na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

Nivaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre